

Os trabalhos consistem no seguinte:

- alargamento do pavimento a 4 vias,
- reforço do pavimento,
- consolidação das bermas,
- alargamento da passagem hidráulica,
- beneficiação dos nós rodoviários,
- melhoria da drenagem dos drenos de intercepção.

Os trabalhos incluem o fornecimento de:

- betão betuminoso com uma espessura de 4 cm: 23 000 m²,
- mistura densa: 6 370 t,
- aglutinante de agregados: 2 300 t,
- agregado britado: 4 000 m³,
- agregado britado estabilizado: 3 200 m³,

- estrutura em quadro pré-fabricada: 3 mm × 2,40 m × 11,27 m,
- sinalização vertical: 13 peças.

4. Processo do concurso

O processo completo do concurso pode ser obtido a partir de 1. 8. 1995 no seguinte endereço: Administração Rodoviária Nacional, blvd. Dinicu Golescu 38, Ministério dos Transportes, RO-77113 Bucarest, telefax (401) 312 09 84, contra prova de pagamento de 200 USS à Administração Rodoviária Nacional, ou um equivalente em lei para os concorrentes romenos.

5. Propostas

As propostas, acompanhadas por uma caução provisória num montante, em ecus, igual a pelo menos 2 % do preço do contrato menos os impostos (IVA) devem ser recebidas o mais tardar em 19. 9. 1995 (15.00), hora local, na Administração Rodoviária Nacional.

As propostas serão abertas em sessão pública em 20. 9. 1995 (10.00), hora local, na Administração Rodoviária Nacional.

Seminários de formação para jornalistas

Concurso público

(95/C 200/28)

1. **Autoridade adjudicante:** Comissão Europeia, Direcção-Geral X «Audiovisual, Informação, Comunicação e Cultura», Unidade «Serviço de apoio aos media» (X.B.1), Sr Lindsay Armstrong, T-120, 9/52, rue de la Loi/Wetstraat 200, B-1049 Bruxelles/Brussel.

Tel. (32-2) 296 11 66. Telefax (32 2) 296 26 95.

2. **Categoria e descrição do serviço:** a Comissão Europeia pretende celebrar um ou vários contratos para a organização de seminários de formação, especialmente concebidos para os media e incidindo em questões europeias, bem como em temas de interesse comum para a indústria e para as profissões relacionadas com a imprensa. O(s) contratante(s) solicitado(s) pela Comissão deverá(ão) poder mobilizar um amplo leque de docentes, formadores e peritos, que não trabalhem para as instituições europeias e que possuam uma experiência contínua no mundo da

imprensa. Deverá(ão) estar aptos a elaborar programas de formação específica, em função das encomendas pontuais que lhe(s) será(ão) apresentadas pelos serviços centrais, pelos gabinetes de representação nos Estados-membros e pelas delegações nos países terceiros da Comissão Europeia. A capacidade em organizar os seminários num local adaptado e externo às instituições, bem como a capacidade em utilizar um grande número de línguas de trabalho constituirão factores de grande importância. Os serviços serão prestados conforme as necessidades.

Categoria do serviço: 27.

Concurso nº PO/95-72/B1.

3. **Local de execução:** os seminários mencionados serão realizados, principalmente, nas instalações do contratante.

4. a), b), c)
5. O contrato será objecto de um lote único e indivisível.
6. a), b)
7. **Duração do contrato:** contrato de 3 anos, renovável por um período de dois anos.
8. a) **Nome e endereço junto do qual se poderá solicitar o caderno de encargos:** Comissão Europeia, Direcção-Geral X «Audiovisual, Informação, Comunicação e Cultura», Unidade «Serviço de apoio aos media» (X.B.1), Mr Lindsay Armstrong, T-220 9/52, rue de la Loi/Wetstraat 200, B-1049 Bruxelles/Brussel, tel. (32-2) 296 11 66, telefax (32-2) 296 26 95.
- b) **Data limite para apresentação dos pedidos:** 12. 9. 1995.
- c)
9. a) **Data limite de recepção das propostas:** 19. 9. 1995.
- b) **Endereço para onde as propostas deverão ser transmitidas:** Comissão Europeia, Direcção-Geral X «Audiovisual, Informação, Comunicação, Cultura», Unidade «Serviço de apoio aos media» (X.B.1), Mr Lindsay Armstrong, T-120 9/52, rue de la Loi/Wetstraat 200, B-1049 Bruxelles/Brussel.
- O sobrescrito deverá mencionar «Appel d'offres n° PO/95-72/B1; seminários de formação para jornalistas».
- c) **Língua em que as propostas deverão ser redigidas:** numa das onze línguas oficiais da Comunidade Europeia.
10. a) **Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:** funcionários da Comissão Europeia.
- b)
- 11.
12. **Modalidades de pagamento:** mediante apresentação de facturas, após execução de acções de formação específicas e apresentação de elementos justificativos.
13. Os agrupamentos de fornecedores são autorizados, desde que a responsabilidade contratual seja assumida por uma única sociedade.
14. **Crítérios de selecção:** o processo de selecção será realizado com base na capacidade profissional, económica, financeira e técnica. Os candidatos deverão fornecer as seguintes informações:
- cópia dos estatutos acompanhada de uma lista dos membros do conselho de administração,
 - cópia das contas de exploração relativas aos dois últimos anos,
 - descrição do apoio administrativo e logístico,
 - descrição dos recursos humanos mobilizados,
 - descrição das capacidades necessárias para prestar um serviço de formação adequado,
 - lista dos docentes, mencionando a respectiva formação e referências,
 - lista de referências de acções de formação realizadas nos três últimos anos.
15. **Validade da proposta:** 6 meses a partir da data limite de recepção das propostas, indicada no ponto 9. a).
16. **Crítérios de atribuição do contrato:** a Comissão seleccionará a proposta economicamente mais vantajosa em função dos seguintes critérios:
- qualidade das referências e da experiência obtida no domínio da formação, em particular no domínio específico da formação internacional em jornalismo,
 - importância do seu papel nos meios da imprensa,
 - competência do corpo docente,
 - preço.
- 17.
18. **Data de envio do anúncio:** 24. 7. 1995.
19. **Data de recepção do anúncio pelo SPOCE:** 24. 7. 1995.